



[Handwritten signature]

Ata Nº 1

Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, António José da Mota Casa Nova, Laura Ivone Velez Galão, Ana Margarida Salgueiro Curinha, João Pedro Meira, Nuno Gonçalo Franco Lacão e Diogo Miguel Borrhalho Dias, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores: Rui Pinto, chefe de Divisão dos SMAT; Cláudia Capote, chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de 3º da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:33H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não estiveram presentes na reunião o Senhor Vereador Luís Moreira Testa, e o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.- A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelos membros atrás referidos.-----

A. Substituições

O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva que, por sua vez, não pode estar presente, e se fez substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----



O Senhor Vereador João Nuno Cardoso, fez-se substituir pelo Senhor Vereador Diogo Miguel Borralho Dias, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro.-

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os colaboradores do Município e cumprimentou todas as pessoas que assistem à reunião via redes sociais.--
"Desejo a todos um excelente 2023 e que tudo corra pelo melhor.-----
Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:
No dia 20 de dezembro, participei no encontro distrital da CLDS que ocorreu no centro de congressos;
No dia 21 de dezembro, representei o Município na assinatura do reconhecimento anual de fronteiras, conjuntamente com o Município de Arronches e os ayuntamentos de Codosera e Valência de Alcantara;
Ainda no mesmo dia, às 14h.30 participei na entrega de cabazes da Loja Social;
No dia 22, marquei presença na cerimónia de compromisso de honra de Guardas Provisórios do Centro de Formação da GNR, que contou com a presença do Sr. Ministro da Administração Interna Dr. José Luís Carneiro.-----
Ainda no dia 22, estive presente na inauguração da exposição de fotografia resultante do "concurso internacional de fotografia jovem" que ocorreu no Museu Municipal de Portalegre;
No dia 26 de Dezembro reuni com o Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULSNA, onde foram tratados temas relativos à cooperação da CMP com esta instituição;
No dia 27 estive presente na cerimónia que marcou o 48.º aniversário da ULSNA.-----
Por fim, no dia 28 representei o Município na assinatura do contrato programa celebrado com a IPSS Amigos da Terceira Idade de Carreiras, tendo o Sr. Vereador António Casa Nova representado o Município na assinatura do contrato programa celebrado com o Centro Paroquial de São Tiago;
E ainda no dia 28, pelas 21h00, participei na Assembleia Municipal que teve lugar aqui nos Paços do Concelho;
Ao longo de todo este período, destaco também a presença dos membros do Executivo em inúmeros outros eventos e iniciativas, a convite de associações e



instituições do Concelho, nomeadamente outras comemorações alusivas à quadra natalícia".-----

Passou em seguida às felicitações.-----

"Felicizamos a ULSNA, que completou 48 anos ao Serviço da Saúde e da comunidade; Felicizamos também os Ases do Pedal pela prestação do seu atleta Santiago Honório, recentemente consagrado Campeão Nacional de Carabina de ar comprimido no escalão Júnior A".-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que acompanham a reunião via redes sociais.-----

Desejou a todos um feliz 2023, com sucesso pessoal, profissional e político.-----

Relembrou que o último auto de medição da empreitada do loteamento da Ratinha foi aprovado em setembro de 2022. Qualquer transeunte que ali passe verifica que a obra está parada e o prazo do término da obra ultrapassado e perguntou à Senhora Presidente quais são as justificações e consequências que possam ocorrer.-----

A Senhora Presidente informou que colateral a esta obra havia um projeto que tinha de ser elaborado em articulação com os intervenientes e o término será dentro de pouco tempo. Esclareceu que o valor é elevado porque engloba o pavimento daquela zona e não está relacionado com a estratégia local de habitação.-----

O Senhor Vereador Diogo Dias cumprimentou todos os presentes.-----

Associou-se em seguida às felicitações apresentadas pela Senhora Presidente e desejou votos de um excelente ano de 2023 ao executivo, aos funcionários e a todos os munícipes.-----

Felicitou os investidores da *Pizza Hut* pela abertura de um novo espaço desejando que concretizem mais investimentos.-----

Felicitou os chefes de divisão pela renovação da prestação de serviços de dirigentes.--

Relativamente ao loteamento da Ratinha na última Assembleia Municipal a Senhora Presidente frisou que os imóveis estão semiconstruídos e não tinham sido adquiridos. Não sabe se estava a fazer referência à CLIP, mas a CLIP sempre disse que aquilo que iria avançar eram as infraestruturas da Ratinha, uma vez que havia uma empresa interessada em adquirir aqueles imóveis à Caixa Geral de Depósitos. Foram acionadas as garantias bancárias a fim de lançar a obra e posterior aquisição dos imóveis que são propriedade da CGD. Dizendo ainda que a Senhora Presidente sabia que havia uma empresa interessada na aquisição daqueles imóveis, acrescentado que houve reuniões



entre a Senhora Presidente e a anterior Presidente de forma a fazer a ponte para que este investimento se concretize-----

A Senhora Presidente respondeu que referiu na Assembleia Municipal que os imóveis ainda não tinham sido adquiridos pelo Município, como a CLIP tinha afirmado na comunicação social local. Neste momento compete ao Município terminar esta obra e para isso estão a trabalhar.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira agradeceu os esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente.-----

Recordou que como membro da Assembleia Municipal no anterior mandato, foi aprovado uma estratégia local de habitação, que incluía a parte ainda não construída da urbanização da Ratinha. Perguntou quais foram as alterações efetuadas e se existiram não foi dado conhecimento ao executivo atual.-----

A Senhora Presidente respondeu que a estratégia não foi alterada, esta estratégia local da habitação foi construída há alguns anos, como aconteceu noutros municípios, onde foram incluídas zonas para recuperação ou reconversão. Esclareceu que esta estratégia não é fixa e pode ser alterada e delineada de acordo com as necessidades existentes.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Diversos

1 – **Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



1/2

2 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

3 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado por Vítor Manuel Miranda Nunes.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, a Vítor Manuel Miranda Nunes.-----

4 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado por José Joaquim Realinho Garção.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, a José Joaquim Realinho Garção.-----

5 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 21 de dezembro de 2022:-----

Operações Orçamentais – 831.870.02€ (Oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta euros e dois cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 51.364.44€ (Cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade



6 - Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 26 de dezembro de 2022:-----

Operações Orçamentais - 2.691.401,67€ (dois milhões seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e um euros e sessenta e sete cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 127.134,36€ (cento e vinte e sete mil cento e trinta e quatro euros e trinta e seis cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Taxas e Licenças

7 - Para deliberar – Presente proposta para redução de 60%, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Baile de Natal", que decorreu nas Antigas instalações da Casa do Povo de Alagoa, no dia 23 de dezembro de 2022, requerida pela Associação de Jovens da Alagoa. -----

DELIBERAÇÃO: A requerente Associação de Jovens da Alagoa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% no total do valor integral a pagar pelas referidas taxas de 55,90 euros, dos quais 28,00 euros são referentes ao ruído e 27,90 euros são referentes ao recinto. A redução de 60% no valor das taxas devidas perfaz um montante de 33,54 euros, sendo que 16,80 euros referem-se ao ruído e 16,74 euros são referentes ao recinto, devendo o requerente efetuar o pagamento no montante de 22,36 euros, que corresponde a 11,20 euros de ruído e 11,16 euros do recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Diogo Dias, João Meira e Margarida Curinha, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, aprovar a respetiva redução de 60% de isenção, nos termos do ponto do artigo 7º nº 7, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre do já referido artigo e regulamento. -----

Declaração de Voto apresentada pelo Vereador Diogo Dias

"Abstenho-me neste ponto por entender que este e outros eventos realizados por juntas de freguesia e outras instituições do concelho poderiam ser considerados de manifesto interesse municipal nos termos do ponto 6 do artigo.º 7 do Regulamento e tabela de taxas do Município de Portalegre, como foram até hoje. Entende o atual executivo em permanência que não deve continuar a ser assim. Não fazendo sentido o meu voto



contra abstenho-me, como forma de manifestar a minha posição discordante, sem inviabilizar a redução."-----

Património

8 - Para deliberar - Presente proposta tendo em vista o Distrate da Escritura de Direito de Superfície por Doação, do imóvel sito na Praça do Município n.ºs 25, 27, 29, 31 e 33 (antigo quartel dos bombeiros), celebrada em 20/09/2017, entre o Município de Portalegre e a Diocese de Portalegre – Castelo Branco-----

A Senhora Presidente informou que apesar de todas as reuniões ocorridas com a Diocese foi manifestado o desinteresse em manter este direito de superfície pretendendo a Diocese devolver o mesmo ao Município.-----

O Senhor Vereador Diogo Dias perguntou o que a autarquia pretende fazer com o imóvel.-----

A Senhora Presidente respondeu que é o início de um procedimento e neste momento o imóvel não é pertença do Município. Agora, têm de efetuar a sua escritura e executar a recuperação pela sua degradação. Informou que o ACT está localizado no imóvel e estão a equacionar uma solução para o realojamento, sendo prematuro estar a divulgar ideias capazes de solucionar a questão.-----

O Senhor Vereador Diogo Dias referiu que tanto a autarquia como a Diocese têm conhecimento que tinha sido projetado para este edifício um Museu de Arte Sacra com exposição do tesouro da Sé contribuindo para a regeneração da zona histórica, implementando neste largo um polo cultural na cidade. Com a Catedral requalificada, o Museu do tesouro da Catedral iria nascer neste edifício, próximo do Museu Municipal e com a antiga Câmara reabilitada com um posto de turismo. É sabido que a Diocese teve uma grande despesa com este projeto pois foram contratados arquitetos de renome. Foi elaborada candidatura em conjunto (Sé e este edifício) e este projeto foi aprovado pela DGPC, acabando por ser dividido, devido ao elevado valor, ficando apenas a obra da Sé. Referiu que a Senhora Presidente disse em Assembleia Municipal que esta zona da cidade podia ser um polo de cultura e se esta ideia ainda se mantém, pois sabem que a Diocese não está interessada e poderia ser a autarquia a fazer um acordo para dar continuidade a este projeto, bem como adquirir o Palácio Andrade e Sousa.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

A Senhora Presidente respondeu que no campo das hipóteses tudo é possível. Acrescentou que o projeto e o espólio são da Diocese, e não se pronuncia em relação ao património de outras entidades. Afirmou que o edifício tem de ser intervencionado, pelo estado de degradação que é visível e oportunamente será identificado o destino do imóvel.-----

O Senhor Vereador Diogo Dias questionou se aquilo que tinha acabado de dizer alguma vez foi discutido com a Diocese. Referiu ainda que a Diocese tem um papel pastoral, espiritual, e que o da autarquia seria de preservar este património, criando um polo cultural, com mais oferta turística e que essa responsabilidade não cabe à Diocese.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Diogo Dias, aprovar o Distrate da Escritura de Direito de Superfície por Doação do imóvel, com o artigo matricial 3436, da União de Freguesia da Sé e São Lourenço, e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 1848, da Freguesia da Sé, concelho de Portalegre, sito na Praça do Município n.ºs 25, 27, 29, 31 e 33 (antigo quartel dos bombeiros), celebrada em 20/09/2017, entre o Município de Portalegre e a Diocese de Portalegre – Castelo Branco. -----

Mais deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Diogo Dias, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador, António José da Mota Casa Nova, para a outorga da Escritura de Distrate. -----

Foi ainda deliberado, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Diogo Dias aprovar que todas as despesas inerentes à Escritura de Distrate e respetivos registos em nome do Município de Portalegre, sejam custeadas por esta autarquia. -----

Declaração de Voto apresentada pelo Senhor Vereador Diogo Dias

“ Abstive-me neste ponto pelo facto de concordar que o executivo em permanência, mais uma vez não apresenta uma estratégia.-----

O projeto do Museu de Arte Sacra seria uma mais-valia para a cidade e um projeto estruturante para a reabilitação do centro histórico da cidade. Embora se reconheça um investimento Municipal, um equipamento deste tipo pode apresentar um custo, mas os benefícios que ele iria trazer suplantariam seguramente o investimento Municipal.-----

A abertura e apresentação ao público de um património único e desconhecido a nível nacional e internacional seria, mais, uma aposta na cultura e do turismo no nosso



concelho. A regeneração urbana iria proporcionar a vivência que traria novos públicos aquela zona urbana, para não falar nos inúmeros benefícios económicos que poderia trazer ao tecido empresarial e social de Portalegre, que tão carenciado está de novos investimentos. Isto para não falar na aquisição do Palácio Andrade e Sousa, localizado na mesma praça, e que está agora à venda. É um exemplar extraordinário da arquitetura palaciana de Portalegre do séc. XVIII."-----

9 - Para deliberar – Presente anúncio 195195 da Conservatória do Registo Predial, de 19 de dezembro de 2022, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, nºs 34/36, da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra identificado, pelo valor de 27.500,00 €. -----

10 - Para deliberar – Presente proposta para aprovação de Adenda ao Acordo de Parceria, celebrado em 27 de abril de 2018, entre o Município de Portalegre e o Instituto Politécnico de Portalegre, I.P. -----

A Senhora Presidente esclareceu que este acordo foi celebrado em 2018 e devem assegurar algumas situações através desta adenda.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Parceria, celebrado em 27 de abril de 2018, entre o Município de Portalegre e o Instituto Politécnico de Portalegre, I.P.-----

Contratação Pública

11 - Para deliberar – Presente proposta da minuta do contrato de trabalhos complementares da empreitada de Centro de interpretação do complexo turístico da Quinta da Saúde, adjudicada à empresa Reerguer – Reconstrução e Construção de Imóveis, Ld.º, no valor de 25 888,00 € + IVA, propõe-se a aprovação da minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP e delegação de poderes na Senhora Presidente para marcação do contrato. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, de trabalhos complementares da empreitada de Centro de interpretação do complexo turístico da Quinta da Saúde, adjudicada à empresa Reerguer – Reconstrução e Construção de Imóveis, Ld.ª, no valor de 25 888,00 € + IVA, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP e delegar poderes na Senhora Presidente para marcação do contrato. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Cultura

12 – Para deliberar – Presente contrato de cedência de bens móveis pertencentes à herança da Dr.ª Delmira Maças, para a Biblioteca Municipal de Portalegre.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

Desejou um bom Ano Novo a todos os presentes e para todos os que estão a ouvir.-----

Informou que houve um conjunto de intervenções com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que são os detentores do património da Dr.ª Delmira Maças, e solicitaram um espaço a fim de homenagear uma das melhores historiadoras da nossa região. O local escolhido foi a Biblioteca Municipal. -----

O Senhor Vereador Diogo Dias perguntou o porquê do local escolhido ter sido a Biblioteca e se é a biblioteca ou é um Museu. O que estava a ser negociado no anterior mandato, era a cedência do imóvel na Praça da República, e que estava previsto criar um espaço de homenagem à Dr.ª Delmira Maças com a exposição destes bens móveis e no restante imóvel estava idealizado um espaço para investigação e cultura, de apoio à Escola Superior de Educação e com uma ligação à Casa-Museu José Régio.---

Perguntou qual o ponto da situação em relação à constituição dos lotes que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa recebeu desta herança, nas freguesias de Urra e Alegrete, nomeadamente em Vale de Cavalos. Acrescentou que este projeto de loteamento estava a ser efetuado e que iria ajudar a colmatar a falta de lotes que temos para construção, também importante para a fixação de jovens nas freguesias rurais-----



A Senhora Presidente perguntou ao Senhor Vereador Diogo Dias qual o ponto da situação no mandato anterior.-----

O Senhor Vereador Diogo Dias respondeu que neste momento não sabe uma vez que o anterior mandado terminou há um ano e três meses.-----

A Senhora Presidente referiu que a Dr.ª Delmira já faleceu há muitos anos e qual o motivo para não se ter concretizado esta constituição dos lotes e perguntou se houve algum contrato. Confirmou a existência de várias diligências, mas ainda não entrou nenhum projeto no Município. Em relação ao local passou a palavra à Senhora Vereadora Laura Galão.-----

O Senhor Vereador Diogo Dias respondeu à pergunta da Senhora Presidente informando que o ponto de situação naquela altura é que estavam a ser tomadas diligências nesse sentido e por isso foram feitas várias reuniões em vários locais.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão informou que a Biblioteca na sua sala principal, de leitura, tem espaço suficiente para a exposição do espólio da Dr.ª Delmira Maças.-----

O Senhor Vereador Diogo Dias não compreendeu o porquê de se fazer agora esta homenagem e não lhe parece que tenha de ser esta autarquia a fazer esta homenagem, uma vez que a benemérita foi a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Beneméritos desta cidade foram muitos dos que doaram os seus espólios a este Município e que se conservam e apresentam nos Museus.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção da Senhora Vereadora Margarida e do Senhor Vereador João Pedro Meira, aprovar a cedência dos bens móveis pertencentes à herança da Dr.ª Delmira Maças.--

Declaração Política do Senhor Vereador Diogo Dias

"Votei favoravelmente este ponto de forma que não se perca este espólio, e que não seja por culpa minha que se vai correr o risco destes bens não ficarem em Portalegre, como aconteceu com tantos bens e património da mesma doação, que se encontram em exposição noutras cidades e que, naturalmente, deveriam estar em Portalegre a enriquecer os nossos museus e a cidade.

No entanto, não concordo com o facto do atual executivo em permanência não ter dado continuidade às negociações que existiam entre este Município, na pessoa da anterior Presidente, e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, assim como, também, não concordo com o local escolhido para a exposição deste espólio: a Biblioteca Municipal. A Biblioteca tem como objetivo o atendimento à comunidade local no fornecimento de informações através de consultas. Não me parece que se deva agora,



Handwritten signature or initials in the top right corner.

devido a uma falta de ideias e de noção, transformar este espaço num museu. Para esse efeito existe o Museu Municipal, com peças e coleções de grande qualidade. Podemos comprovar que o Museu Municipal de Portalegre é composto por coleções de particulares que, em algum momento, foram doadas ou vendidas à Câmara Municipal pelos próprios colecionadores ou seus familiares. Pese embora nem todos fossem naturais da cidade, através das suas doações ou vendas de peças demonstraram ter reconhecido um valor histórico intrínseco à própria cidade ao elegê-la e, em última análise aos seus museus – como polo aglutinador de vivências e de aspirações individuais e assim tem tido o seu crescimento devido à generosidade de inúmeros cidadãos empenhados na defesa e na preservação do seu património. Houve em Portalegre verdadeiros beneméritos que nos deixaram parte do seu património, tais como: Dr. Cayolla Zagallo; Dr. José de Andrade Sequeira; Dr. Laureano Sardinha; Dr. José Nunes Serigado; Dr. Herculano Curvelo, entre tantos outros. Com todo o respeito pela Dra. Delmira Maças, mas da Câmara Municipal de Portalegre não foi benemérita e como diz na proposta de agendamento deste assunto: "ilustre benemérita da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa", logo, não me parece que esta autarquia se sinta na obrigação de fazer qualquer homenagem. Os tributos devem ter uma razão de existir, devem ter um significado, neste caso não consigo encontrar qualquer um, nem mesmo no espaço escolhido. Só demonstra, mais uma vez, um desnorte e um desconhecimento de Portalegre. Deveria estar agendado nesta reunião o contrato de cedência do imóvel na Praça da República. Era isso que estava a ser negociado entre anterior Presidente da Câmara Municipal de Portalegre e o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no sentido de transformar aquele Palacete num espaço de cultura, um espaço de investigação e de apoio à Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, assim como estabelecer uma ligação com a Casa-Museu José Régio. Ou então, o projeto de urbanização para a constituição de lotes de terreno em Vale de Cavalos e na Urra, que tanta falta fazem para colmatar a falta de lotes para construção e ajudar a fixar jovens nas freguesias rurais, concretizando mais uma ideia e um projeto do anterior executivo. Quando não há ideias tudo serve para dizer que se faz alguma coisa, até colocar uma cadeira de palhinha e um retrato no meio de uma sala de uma Biblioteca Municipal, sem sentido algum."

Serviço de Assuntos Sociais



13 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 31,20€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 12/12/2022 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 31,20€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

14 – Para ratificar - Proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 29,71€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos o que acompanham via redes sociais. Desejou um Próspero e feliz Ano Novo a todos.-----

Referiu que este ponto não tem o nome do beneficiário.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o ponto. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL

15 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 24456, de 20/12/2022, a remeter, para efeitos de homologação, o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva da empreitada de Pavimentação de Caminhos Municipais - C.M. 1044 entre o Montinho e



a Rabaça e o C.M. 1044-2 entre Sovrete e Monte Sete, adjudicada à empresa Construções JJR & Filhos, S.A., datado de 20/12/2022.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira referiu que a sua intervenção não é relacionada com esta empreitada em específico, mas relativamente às empreitadas de competência delegadas na Senhora Presidente, por exemplo a pavimentação que está a decorrer no Cabeço de Mouro se não era possível dar conhecimento prévio dos despachos, para não serem surpreendidos quando as máquinas chegam ao local.-----

A Senhora Presidente aceitou a solicitação do Senhor Vereador João Pedro Meira.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Receção Definitiva da empreitada referida, datado de 20/12/2022.-----

16 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 24631, de 21/12/2022, a propor a aprovação do 2.º pedido de prorrogação de prazo relativo à empreitada de Reabilitação e Reversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R - Engenharia e Construção, Ld.º, pelo período de 181 dias, com o término a 30/06/2023.-----

Considera-se que esta prorrogação de prazo se deve a factos imputáveis ao empreiteiro, pelo que este não terá direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação de prazo, se encontrar em vigor, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, o qual altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e das obras particulares e de aquisição de bens e serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.-----

A Senhora Presidente informou que a intervenção nesta obra tem sido executada muito lentamente e o empreiteiro solicitou a prorrogação do prazo de 180 dias. Houve um atraso provocado pelos trabalhos arqueológicos que foram elaborados, no verão passado e esta prorrogação é da responsabilidade total do empreiteiro. Ainda falta executar um valor grande, este valor é referente a equipamento.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira manifestou a sua preocupação relativamente a esta obra e compete ao Município antecipar acontecimentos desfavoráveis e penalizadores para o Município. Salientou que a obra foi consignada a 28 de abril de 2021, com um prazo de conclusão de 365 dias, cujo término seria a 28 de abril de 2022. Foi aprovada uma prorrogação de 193 dias e o término da obra passou para 31 de



dezembro de 2022, e agora, são pedidos pelo empreiteiro mais 180 dias. Apesar do prazo estar largamente ultrapassado a obra está com uma taxa de execução de 22%, de acordo com o relatório que a Senhora Presidente apresentou na última reunião de Câmara. A sua apreensão foi acrescida pelo conteúdo da presente informação técnica que à data de hoje estão a ser executados trabalhos que deveriam ter sido realizados à data de novembro de 2021. Da análise técnica passou a citar " de acordo com o mapa de acompanhamento de trabalhos / faturação em anexo, e se o ritmo de trabalho em obra se mantiver, sem reforço de equipas e adequada planificação, entende a Fiscalização que o prazo agora solicitado poderá não ser por si só suficiente para o término desta empreitada em 30/06/2023".-----

Relembrou que estão a um ano do limite do quadro comunitário e fechando o quadro comunitário o montante do cofinanciamento para esta empreitada terá de ser devolvido pelo Município" e já deram uma prorrogação de prazo e não pode contar com os vereadores do Partido Socialista desta vez, para dar outra oportunidade a quem já demonstrou ter incapacidade de executar a obra".-----

A Senhora Presidente respondeu que a obra foi consignada em 28 de abril de 2021, mas não se iniciou nesta altura, apenas se iniciou quando este Executivo chegou em novembro. Afirmou que aceita a opinião do Senhor Vereador João Pedro Meira, mas em seu entendimento não devem arranjar um litígio com a empresa, e rescindir o acordo com a empresa pode trazer consequências irreversíveis. Em sua opinião a opção mais viável é conceder este 2º prazo de prorrogação ao empreiteiro.-----

O Senhor Vereador Diogo Dias esclareceu que a obra não se iniciou em novembro e pediu aos serviços a confirmação.-----

A Senhora Presidente respondeu que a montagem do estaleiro teria sido no verão.-----

A Senhora Engª Cláudia Capote informou que a data da obra se inicia ou na consignação ou na aprovação do PSS e neste caso iniciou-se na aprovação do PSS datado de 21 de junho e partir daí começaram a montar o estaleiro.-----

A Senhora Presidente afirmou que não é esta situação que está em causa e sim se devem ou não prorrogar o prazo ou rescindir com o empreiteiro, não lhe parecendo esta hipótese benéfica. Acrescentou que nenhuma das situações é do agrado do executivo.-----



O Senhor Vereador Diogo Dias referiu que não ficou esclarecido. Perguntou se a obra se iniciou em junho ou em novembro.-----

A Senhora Engª Cláudia Capote respondeu que teria de consultar o procedimento para informar a data exata, no entanto é uma obra que desde o início se processou com lentidão.-----

A Senhora Presidente respondeu que se pode verificar o que foi faturado em 2021.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou face a este parecer técnico quais são as garantias que a Senhora Presidente pode facultar perante esta prorrogação de prazo e referiu que " não podemos só acreditar na boa-fé do empreiteiro".-----

A Senhora Presidente respondeu que a garantia está nas palavras das pessoas e segundo tem conhecimento todas as obras tiveram prorrogação de prazo. Estão perante a 2ª prorrogação de prazo, com uma conjuntura muito adversa onde será fácil provar os motivos da dilação do prazo. Facultou alguns exemplos.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que o Senhor Vereador João Pedro Meira se baseou na informação técnica anexa que nos alerta para a perigosidade do não cumprimento do prazo. Não se sentem confortáveis a dar um voto de confiança ao empreiteiro quando são os serviços que exteriorizam a dificuldade de conclusão da obra dentro do prazo, se a mesma se mantiver neste ritmo de trabalho. A especificidade de cumprimento do prazo, identifica-se em alocar a obra dentro do prazo da candidatura e se tal não acontecer o Município terá de devolver a totalidade da verba.

O Senhor Vereador Nuno Lacão cumprimentou a senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. -----
Desejou um bom Ano Novo para todos.-----

Solicitou em seguida à Senhora Presidente que o assunto fosse retirado, pois em seu entendimento existe a necessidade de ser especificada detalhadamente a informação técnica e um parecer jurídico, diferenciando uma prorrogação de prazo graciosa de uma prorrogação de prazo normal e quais são os prós e contras.-----

A Senhora Presidente respondeu que não tem a certeza se podem retirar o ponto, pelo término do prazo que já findou no final do ano.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão respondeu que é uma questão muito técnica e precisam de informação adicional.-----



A Senhora Presidente confirmou que existem situações que têm de ser clarificadas. Pediu para passarem ao ponto seguinte, o qual foi aceite por todos e após ser votado, regressaram a este ponto.-----

Foram suspensos os trabalhos por 5 minutos, eram 10H 50M.-----

Foram retomados os trabalhos eram 11H.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o ponto, para melhor clarificação.-----

LICENCIAMENTO - Operação de emparcelamento

17- Para ratificar – Presente informação técnica n.º 23979 de 14/12/2022 da DOPGU, referente ao processo de operação de emparcelamento simples de dois prédios rústicos, localizado em Cabrisos, União das freguesias de Reguengo e Julião, requerido por Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A, a propor a ratificação do despacho da Sr.ª Presidente que aprovou a presente operação de emparcelamento simples, dada a urgência do requerente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação o despacho da Sr.ª Presidente de 16/12/2022, que aprovou a presente operação de emparcelamento simples, dada a urgência do requerente.-----

18 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

19 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal de Portalegre

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.00 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara Termeida Soares Carneiro

A Secretária Maria Joao Ruivo